

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado. Decreta:
ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo ,
CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Gestao das Acoes de Saude.		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	21.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	21.000,00	0,00
Total por Modalidade:	21.000,00	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	70.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00
Total por Modalidade:	70.000,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00	91.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	34.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	34.000,00
Total por Modalidade:	34.000,00	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00	34.000,00

0113000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Desenv. das Acoes da Superintendencia de Seguranca Civil Municipal		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	135.000,00	135.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.



JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO
Tesoureiro
Decreto: 016-2025



JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO
Prefeito Municipal
CPF: 026.378.715-04